

MOÇÃO Nº 10.694/2009

O deputado infrafirmado vem solicitar, na forma regimental, que se faça inserir na Ata presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES pela passagem do Dia de SÃO JORGE, em 23 de abril, Padroeiro do município de Ilhéus.

Entre os santos mais venerados no Brasil, São Jorge tem na histórica cidade de Ilhéus, seu maior reduto no estado da Bahia de onde, inclusive, é o padroeiro. O santo, que folcloricamente aparece esboçado na lua, empunhando sua espada e domando um dragão, teve sua notória popularidade cantada em muitos livros do escritor Jorge Amado.

A igreja matriz de Ilhéus também tem São Jorge como ícone maior, e é uma das mais antigas da região, datada de 1556. No dia do santo, uma legião de devotos aglomera-se no centro da cidade, de onde partem com a procissão até a matriz, local da missa de celebração.

O Santo também intitulado pela Igreja como “O Justo” - denotando a vida correta que sempre levou – era carpinteiro por profissão, ofício que teria ensinado a seu filho, e símbolo perfeito do homem, do operário, do pai e esposo, por isso ele foi designado por Deus para se casar com Maria, mãe de Jesus.

Ilhéus atualmente se desenvolve graças ao esforço, entusiasmo e amor de seu povo. A cidade é considerada capital da Costa do Cacau e a "Princesinha do Sul". Sua economia baseia-se na agricultura, turismo e indústrias.

Dê-se ciência da presente Moção ao Exmo. Prefeito, Sr. Nilton Lima e seus Secretários; ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal, Sr. Jailson Nascimento e demais Vereadores; às lideranças locais e à imprensa.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2009

**FÁBIO SANTANA
DEPUTADO ESTADUAL**